

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 02/2024, de 02 de julho de 2024

Goiânia, 03 de julho de 2024.

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR , no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º Revogar a **Portaria 062/2016 SUP/PROCON-GO** que designou como Agente Fiscal no Procon-Go, o servidor **Cláudio de Almeida Pitaluga**, inscrito no CPF sob nº 435.657.001-49.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na pasta eletrônica desta Superintendência.

Registe-se e Publique-se.

## Marco Aurélio de Sene Palmerston Xavier

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por MARCO AURELIO DE SENE PALMERSTON XAVIER, Superintendente em exercicio, em 02/07/2024, às 17:46, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 62076035 e o código CRC A011DEBE.

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR RUA 8 № 242, ED. TORRES, 1º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74013-030 - (62)3201-7112.



Referência: Processo nº 202400016022966

SEI 62076035